

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº101/2025 - Data: de 03
de junho de 2025.

**PORTARIA Nº 210/2025/SMA
DE 02 DE JUNHO DE 2025**

Súmula: “Concessão de Licença Prêmio
a servidores do Município de Fazenda
Rio Grande, conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7651 de 07 de janeiro de 2025,
em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores
Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, aos servidores abaixo relacionados:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
35062/2025	3701	ADRIANA DE OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR 20 HORAS	01/10/2025 Á 31/12/2025	SME
36985/2025	349857	ELIANE MARIA DE SOUSA DA SILVA	PROFESSOR 20 HORAS	16/06/2025 Á 12/12/2025	SMC
30352/2025	357487	FELIPE CHAGAS LIMA ZAKSZEWSKI	MÉDICO DA FAMÍLIA	01/08/2025 Á 31/08/2025 01/10/2025 Á 31/10/2025	SMS
40734/2025	349907	IVONETE FURTUOSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	09/06/2025 Á 06/09/2025	SME
35058/2025	348374	MARLI SPOZITO DE OLIVEIRA	PROFESSOR 20 HORAS	22/08/2025 Á 19/11/2025	SME

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 02 de Junho de 2025.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 7651/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 7663/2025

Assinantes

✓ **Paula Roberta Pedriconi Bronkow**

Assinou em 02/06/2025 às 14:53:35 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW com o CPF ***.169.069-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Paula Roberta Pedriconi Bronkow, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **José Antonio Dasenbrock Junior**

Assinou em 03/06/2025 às 10:10:49 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR com o CPF ***.691.769-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, José Antonio Dasenbrock Junior, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

L7V**3QW****9EL****V3Z**